

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (AUTARQUIAS) – ABRIL/2025**

| Prazo             | Obrigação   | Disposição Legal  |
|-------------------|---|---|
| <b>Dia 30</b>     | - As autarquias municipais devem disponibilizar, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.  | § 3º, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/2021.   |
| <b>Até dia 30</b> | - Os órgãos municipais devem disponibilizar na Internet, os dados relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadados e recursos recebidos, incluídos os destinados à seguridade social, se houver, referente o mês de fevereiro de 2025.                                   | Inciso I, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 1º c/c inciso I, do artigo 1º, da Lei Federal nº 9.755/1998.   |
| <b>Até dia 30</b> | - As autarquias municipais devem disponibilizar na Internet, os dados e informações contendo a relação de todas as compras realizadas no mês de fevereiro de 2025.  | Inciso XXIV, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 6º c/c inciso VI, do artigo 1º, da Lei Federal nº 9.755/1998.   |
| <b>Até dia 30</b> | - As autarquias municipais devem entregar a DCTFWeb referente aos fatos geradores ocorridos em janeiro e fevereiro de 2025.<br><br>OBS.: Estão dispensados de apresentar a DCTFWeb os órgãos públicos em relação aos servidores públicos estatutários, filiados a regimes previdenciários próprios. | “caput” do artigo 6º c/c artigos 3º, 5º, da Instrução Normativa RFB nº 2.237/2024.<br>Instrução Normativa RFB nº 2.248/2025.<br>Manual de Orientação da DCTFWeb – Versão 1.5 - Outubro de 2022. |

**GEPAM, 29 de abril de 2025.**

